

PORTARIA AMERIPREV Nº 029, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2015.

“Que designa o Dr. Guilherme Falconi Lando, **Assessor Especial**, para responder pela Procuradoria Jurídica do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV.”

Rodrigo Scalquo Fonseca, Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana - AMERIPREV, designado pela Portaria nº 8.096 de 30 de novembro de 2.015, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial pela Lei Municipal nº 5.111, de 23 de novembro de 2010, que criou o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Município e o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV,

Considerando que o cargo de procurador jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana é regido pelo Regime Estatutário;

Considerando que atualmente a contratação de um procurador jurídico seria onerosa para o Instituto tendo em vista o volume de trabalho a ser exercido;

R E S O L V E:

I – Nomear **Dr. GUILHERME FALCONI LANDO**, OAB nº 262.072, para acumular a função de Procurador Jurídico do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


II – O exercício desta acumulação não onerará os cofres do Instituto, não havendo despesas decorrentes desta nomeação.

III – Estabelecer que esta portaria entre em vigor a partir de 04 de dezembro de 2.015, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 005 de 02 de fevereiro de 2.015.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV, aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze (09/12/2015).


Rodrigo Scalquo Fonseca
Superintendente do AMERIPREV

Publicada na mesma data no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Americana – AMERIPREV.


Joceli Ap. de Godoy Balduino
Diretora Administrativa Interina.